




ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

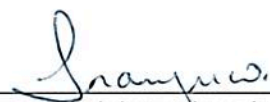
Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.
Data do Pagamento: 14/07/2016.
Valor total do repasse: R\$ 16.710,03.
Referência: Julho.
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 09, às páginas 29, 31, 34 e 35.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 16.710,03 (dezesesseis mil, setecentos e dez reais e três centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.563/2015.


Helton de Almeida Pereira
Agente administrativo


Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783


Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento